



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE
SALVATERRA**

**ATA Nº 85-2024
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-12-2024**

----- Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro, pelas dezoito horas, realizou-se uma reunião ordinária, sob a presidência do Senhor tesoureiro Edgar Manuel Cunha dos Santos, em substituição legal do senhor Presidente de Junta e com a presença da senhora secretária Maria da Conceição Esperança Duarte Serafim, e dos vogais José Manuel Brandão Nunes e Sérgio Manuel Patrício dos Santos. -----

Período antes da Ordem do Dia:

O Senhor Presidente da Junta **Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro**, encontra-se em gozo de uns dias de férias compreendido entre o dia **28/11/2024 a 03/12/2024**.

Período da Ordem do Dia:

Ponto Um: Aprovação da Ata nº 83-2024, da reunião ordinária pública do dia 18-11-2024 – Para Deliberação;

Ponto Dois: Cemitério de Foros de Salvaterra - Requerimento de para Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Andreia Bernardete do Carmo da Costa Gomes – Para Deliberação;

Ponto Três: Cemitério de Salvaterra de Magos - Requerimento de para Licença de Obras em Sepultura Perpétua – Requerente Andreia Bernardete do Carmo da Costa Gomes - Para Deliberação;

Ponto Quatro: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos – Para Deliberação;

Ponto Cinco: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês de novembro – Para Conhecimento;

Ponto Seis: Ratificação da 12^a, 13^a e 14^a Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 6^a Alteração PPI e 9.^a e 10.^a Alteração ao PPA – Para Deliberação;

Ponto Sete: Aquisição da aplicação de QR-Code para documentos emitidos pela Junta de Freguesia – Para Deliberação.

Período da Ordem do Dia:

Ponto Um: Aprovação da Ata nº 83-2024, da reunião ordinária pública do dia 18-11-2024 – Para Deliberação: -----

---- Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia, presentes, tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto-Lei quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. -----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE
SALVATERRA**

**ATA Nº 85-2024
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-12-2024**

---- A ata aqui presente foi submetida à votação. -----

DELIBERAÇÃO: SUBMETIDA À VOTAÇÃO A ATA Nº 83-2024 de 18-11-2024, FOI A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

Ponto Dois: Cemitério de Foros de Salvaterra - Requerimento de para Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Andreia Bernardete do Carmo da Costa Gomes – Para Deliberação: -----
--- Presente o requerimento de **Andreia Bernardete do Carmo da Costa Gomes**, portadora do documento de identificação nº 13813753-6ZX5, contribuinte nº 237001977, residente em Herdade de Almada, Rua do Vale – 2130-364 Foros da Charneca - Benavente, requerer a V. Ex^a., que lhe seja **concedido por meio de alvará, a concessão de terreno**, com 1,60 m2, situado no talhão nº 12, com o nº 44, no cemitério de Foros de Salvaterra, para sepultura perpétua de seu pai António Joaquim da Costa Gomes, falecido a 08-06-2024. -----

DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO.

Ponto Três: Cemitério de Salvaterra de Magos - Requerimento de para Licença de Obras em Sepultura Perpétua – Requerente Andreia Bernardete do Carmo da Costa Gomes - Para Deliberação: -----
--- Presente o requerimento de **Andreia Bernardete do Carmo da Costa Gomes**, portadora do documento de identificação nº 13813753-6ZX5, contribuinte nº 237001977, residente em Herdade de Almada, Rua do Vale – 2130-364 Foros da Charneca - Benavente, vem requerer a V. Ex^a., na qualidade de filho, que lhe seja concedida autorização para a execução de obras em sepultura perpétua situada no talhão nº 12, com o nº 44, no cemitério de Foros de Salvaterra, Onde se encontra inumado António Joaquim da Costa Gomes, falecido a 08-06-2024

DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO.

Ponto Quatro: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos – Para Deliberação: -----

Nº 23-2024

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE**



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE
SALVATERRA**

**ATA Nº 85-2024
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-12-2024
SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE
SALVATERRA DE MAGOS - ACMSM**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as associações se deparam na prossecução dos seus objetivos tem vindo a apoiar inúmeras entidades congêneres na freguesia, designadamente através da disponibilização de apoios financeiros ou outros incentivos que facilitem a atividade associativa;

A ACMSM - Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos, com sede em Rua 25 de Abril, freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, é uma associação sem fins lucrativos que tem como objetivo o ensino da música, bailado e teatro, com iniciação e formação musical; banda de música filarmónica; promoção de eventos com celebração de colóquios; espetáculos de teatro, música e outras expressões artísticas e culturais.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,

e

A ACMSM - Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos, com sede em Rua 25 de Abril, nº 18, na freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 509970281, legalmente representado por José Carlos Bonifácio Alves e António José Soares Damásio, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureiro, da referida entidade respetivamente

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, a ACMSM - Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos, pretende adquirir um instrumento "Flautim", cujo valor é de 1.500,00€.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

**ATA Nº 85-2024
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-12-2024
(Cláusula Segunda)**

Para o exclusivo efeito consignado na cláusula primeira e segunda, a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma comparticipação financeira no montante de 1.500,00€ (Mil e quinhentos euros).

(Cláusula Terceira)

Os encargos resultantes do presente protocolo, está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 0407010000 e no PPA, no projeto 29-2024/24, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Quarta)

O compromisso tem o número sequencial 305/2024, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Quinta)

O pagamento da comparticipação financeira será efetuado na totalidade durante e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo;

(Cláusula Sexta)

Como contrapartida a Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos - ACMSM, colaborará, no âmbito das suas atribuições, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e sempre que para tal lhe seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ____/ ____/ ____.

O Presidente da Junta de Freguesia
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)
O Presidente da Associação Cultural e Musical de
Salvaterra de Magos
(José Carlos Bonifácio Alves)

O Tesoureiro da Associação Cultural e Musical de
Salvaterra de Magos



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE
SALVATERRA**

ATA Nº 85-2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-12-2024

(António José Soares Damásio)

**DELIBERAÇÃO: O PRESENTE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE
SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE
SALVATERRA DE MAGOS - ACM SM, AQUI PRESENTE FOI APROVADO
POR UNANIMIDADE. -----
DEVE-SE PAGAR DE HARMONIA COM O ESTIPULADO NA CLÁUSULA
TERCEIRA. -----**

Ponto Cinco: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos
Referente ao Mês de novembro – Para Conhecimento: -----

RECEBIMENTOS			
Saldo da gerência anterior			62.126,43
Execução Orçamental		62.126,43	
Operações de Tesouraria		0,00	
Receitas Orçamentais Correntes		45.807,22	45.807,22
Contribuição Autárquica - IMI	1.116,87		
Canídeos	111,50		
Atestados, Confirmações, Certidões e Outros	373,50		
FFF 7º Duodécimo	18.886,00		
Outros – FFF – Abonos Eleitos Locais	1.598,82		
Programa de Inserção de Emprego – CEI+	1.222,23		
Município Salvaterra de Magos – Conforme Protocolo	13.000,00		
Município Salvaterra de Magos – Outras Receitas Correntes	5.000,00		
Parque Infantil Foros Salvaterra - Campo de Padel	266,00		
Cemitérios	1.895,00		
Limpeza de Fossas	2.280,00		
Certificação fotocópias	37,00		
Fotocópias	0,80		
Outros – Bilha Solidária	19,50		
Operações Tesouraria:			130,00
Tarifa Social do Gás	130,00		
	TOTAL		108.063,65



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

**ATA Nº 85-2024
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-12-2024**

PAGAMENTOS			
Despesas Orçamentais			41.810,75
Correntes		41.810,75	
Operações de tesouraria			110,00
Tarifa Social do Gás	110,00		
Saldo para gerência seguinte:			66.142,90
Execução Orçamental		66.122,90	
Operações de Tesouraria		20,00	
TOTAL			108.063,65

FLUXOS DE CAIXA						
RECEBIMENTOS				PAGAMENTOS		
Saldo da		62.126,43	Despesas Orçamentais:			41.810,75
Gerência Anterior:			Correntes	41.810,75		
Execução Orçamental	62.126,43		Capital	0,00		
Operações de Tesouraria	0,00		Operações de Tesouraria			110,00
Receitas Orçamentais:		45.807,22	Saldo para a Gerência Seguinte			66.142,90
Correntes	45.807,22		Execução Orçamental	66.122,90		
Capitais	0,00		Operações de Tesouraria	20,00		
Operações de Tesouraria		130,00	TOTAL			108.063,65
TOTAL		108.063,65				

RESUMO TESOURARIA	
Caixa Sede	950,61
Caixa Foros	213,30



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

**ATA Nº 85-2024
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-12-2024**

CGD	28.750,85
CCAM	36.228,14
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	66.142,90
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	66.122,90
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	20,00

DELIBERAÇÃO: FORAM APRESENTADOS OS MAPAS RESPETIVOS, QUE FORAM ANALISADOS E APRECIADOS PELO EXECUTIVO QUE TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU POR UNANIMIDADE. -----

Ponto Seis: Ratificação da 12^a, 13^a e 14^a Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 6^a Alteração PPI e 9.^a e 10.^a Alteração ao PPA – Para Deliberação: -----

Ratificação da 12^a, 13^a e 14^a Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 6^a Alteração PPI e 9^a e 10.^a Alteração ao PPA

Considerando a necessidade de se proceder a diversos ajustamentos nas dotações do Orçamento da despesa da Freguesia, aprovo ao abrigo do uso da delegação de competências efetuadas pelo executivo da Junta de Freguesia em reunião de 2-11-2021, nos termos do n.º 1, do artº 17, e alínea b), do n.º 1, do art. 16º. Do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e de harmonia com os pontos 8.2.1 e 8.3.2, do POCAL, publicado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, as alterações acima referenciadas, como melhor se alcança e se encontra discriminado no mapa em anexo. -----

Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 26 de novembro de 2024.

O Presidente da Junta

(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

12^aAlteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e 9^a Alteração ao PPA

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Inscrições / Reforço	Diminuições / Anulações	Previsões Corrigidas
010000 Administração Autárquica					
D1	Despesas com o pessoal	184.409,68	285,59	285,59	184.409,68
D1.1	Remunerações certas e permanentes	184.409,68	285,59	285,59	184.409,68
	010100000 Remunerações certas e permanentes	184.409,68	285,59	285,59	184.409,68
	010114020 Subsídio F/N - Pessoal Quadros	18.382,00	285,59	0,00	18.667,59



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 85-2024
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-12-2024

0101150000	Remunerações p/ doença e maternidade/ paternidade	500,00	0,00	285,59	214,41
Total Class. Orgânica		560.726,38	285,59	285,59	560.726,38
Total		560.726,38	285,59	285,59	560.726,38

Ratificação da 13ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 6ª Alteração PPI

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Inscrições / Reforço	Diminuições / Anulações	Previsões Corrigidas
010000 Administração Autárquica					
D1	Despesas com o pessoal	184.409,68	726,85	0,00	185.136,53
D1.1	Remunerações certas e permanentes	184.409,68	726,85	0,00	185.136,53
0101000000	Remunerações certas e permanentes	184.409,68	726,85	0,00	185.136,53
0101140200	Subsídio F/N - Pessoal Quadros	18.667,59	726,85	0,00	19.394,44
0202000000	Aquisição de serviços	137.955,80	200,00	0,00	138.155,80
0202190300	Xeconxira - AT-Contratos Multifunções	2.000,00	200,00	0,00	2.200,00
D6	Aquisição de bens de capital	40.150,00	0,00	926,85	39.223,15
0700000000	Aquisição de bens de capital	40.150,00	0,00	926,85	39.223,15
0701090000	Equipamento administrativo	1.500,00	0,00	926,85	573,15
Total Class. Orgânica		560.726,38	926,85	926,85	560.726,38
Total		560.726,38	926,85	926,85	560.726,38

14ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e 10.ª Alteração ao PPA

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Inscrições / Reforço	Diminuições / Anulações	Previsões Corrigidas
D2	Aquisição de bens e serviços	205.268,71	515,00	515,00	205.268,71
0200000000	Aquisição de bens e serviços	205.268,71	515,00	515,00	205.268,71
0201000000	Aquisição de bens	67.112,91	0,00	400,00	66.712,91
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	250,00	0,00	100,00	50,00
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	125,00	0,00	100,00	25,00
0201140000	Outro material - peças	2.500,00	0,00	200,00	2.300,00
0201210000	Outros bens	28.744,38	3.500,00	0,00	32.244,38
0202000000	Aquisição de serviços	138.155,80	515,00	115,00	138.555,80
0202010200	Electricidade	10.500,00	400,00	0,00	10.900,00
0202150000	Formação	152,00	0,00	115,00	37,00
0202170000	Publicidade	750,00	115,00	0,00	865,00



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

**ATA Nº 85-2024
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-12-2024**

Total Class. Orgânica	560.726,38	515,00	515,00	560.726,38
Total	560.726,38	515,00	515,00	560.726,38

DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO A JUNTA DE FREGUESIA APROVOU POR UNANIMIDADE, A RATIFICAÇÃO À 12ª, 13ª E 14ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 6ª ALTERAÇÃO PPI E 9ª E 10.ª ALTERAÇÃO AO PPA. -----

Ponto Sete: Aquisição da aplicação de QR-Code para documentos emitidos pela Junta de Freguesia – Para Deliberação: -----

Email: Fresoft – Soluções para a Internet

Assunto: Aquisição do QR-CODE para Validação / Garantia de Autenticidade de Atestados – Previne a fraude e a falsificação dos documentos emitidos.

Fornecimento de novo licenciamento de Software = 360,00€ + IVA = 442,80€.

Acresce 9,10€ + IVA = 11,93€ ao Contrato de Manutenção Mensal.

DELIBERAÇÃO: FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE A AQUISIÇÃO DO QR-CODE PARA VALIDAÇÃO / GARANTIA DE AUTENTICIDADE DE ATESTADOS NO VALOR DE 360,00€ + IVA, O QUE ACRESCE AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO MENSAL O VALOR DE 9,10€ + IVA. -----

APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA

----- O texto da deliberação tomada foi aprovado, em minuta e aprovado por **UNANIMIDADE**, no final da reunião, de harmonia com o disposto no artº 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eram 19:00 horas. -----

-----E eu, Maria Manuela Ferreirinha, Assistente Técnica subscrevi a presente ata. -----

J



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

**ATA Nº 85-2024
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-12-2024**

A Secretária

[Handwritten signature]

O Tesoureiro da Junta

[Handwritten signature]

O 1º Vogal da Junta

[Handwritten signature]

O 2º Vogal da Junta

[Handwritten signature]